

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 026, de 22 de março de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 060, de 22 de março de 2021, haver constado com erro de informação.

Onde se lê:

“(…).

Art. 7º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cristiana Marques Rodrigues da Silva	351.687	SMDS	Seção de Rondas Patrimoniais I	01/03/2021

(...).”

Leia-se:

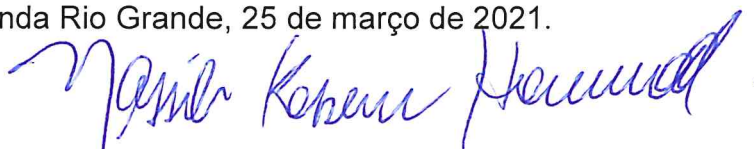
“(...).

Art. 7º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cristiana Marques Rodrigues da Silva	351.687	SMDS	Divisão de Controle Financeiro e Processos	01/03/2021

(...).”

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº064/2021 - Data: de 26
de março de 2021.